

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA – FACULDADE DE  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA - FAFOPST  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO  
EM MATEMÁTICA  
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA  
PROCESSO Nº 164/2006

**PARECER CEE/PE Nº 114/2006-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/09/2006**

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Autarquia Educacional de Serra Talhada protocolou ofício (não numerado) dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 25 de julho de 2006, encaminhando projeto de cursos de pós-graduação – Especialização em Matemática, História, Letras e Literatura, Geografia e Psicopedagogia.

A esta relatoria coube a análise e o parecer do curso de Especialização em Matemática.

Integram o processo os seguintes documentos:

- ofício da autarquia ao CEE/PE
- documentação e termos de compromisso dos professores do curso
- projeto curso de especialização
- regimento da FAFOPST
- ata de reunião do conselho departamental autorizando o encaminhamento do projeto do curso ao CEE/PE
- termo de compromisso dos docentes.

## **II – ANÁLISE:**

A FAFOPST justifica a implantação do curso de Especialização em Matemática “... pensando na educação como caminho para a compreensão das necessidades e também como forma de alcance para os avanços nas políticas públicas, sociais, educacionais; pensando ainda em fomentar o universo crítico do professor que se direciona e se embasa através dos saberes científicos...”

As instalações da FAFOPST são de muito boa qualidade e bem conservadas, passando por recente ampliação de espaços físicos e aquisição de novos equipamentos para os laboratórios de Biologia, Física, Química e Matemática; construção de sala de videoconferência e de auditório; ampliação do acervo e espaço da biblioteca. Tudo isso foi constatado em nossa visita realizada à instituição no primeiro semestre deste ano.

Recentemente, o Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FAFOPST criou e publicou o primeiro número da revista ÍNDICE, com edição semestral, indexada sob o nº ISSN 1808/4419, para divulgar textos acadêmicos arrolados na área do conhecimento e aprovados pelo Conselho Editorial.

A biblioteca da IES tem bibliotecária, coordenador e auxiliar e ocupa área de 95 m<sup>2</sup>, oferece acesso à internet e conta com 7.366 títulos e 15.962 volumes, números que consideramos razoáveis.

O curso de Especialização em Matemática proposto é direcionado a candidatos graduados em curso superior reconhecido, e a seleção é realizada por análise do currículo. As aulas serão realizadas quinzenalmente, às sextas-feiras, das 14 às 18h e das 19 às 22h, e, aos sábados, das 8 às 12h. A turma será limitada a 50 alunos.

A avaliação do curso ocorrerá por seminário, relatório individual, prova, trabalho em grupo e monografia. A frequência mínima obrigatória é de 75% das aulas, com média sete como menor

argumento para aprovação; após a finalização das aulas, o aluno terá o prazo de dois meses para entrega da monografia.

A matriz curricular proposta com os respectivos docentes encontra-se a seguir:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Introdução ao Ensino de Matemática	José Roberto da Silva - Mestre	30
História da Matemática	Fernando Raul – Doutor	30
Construções Geométricas	Iolanda Andrade – Mestre	30
Metodologia do Ensino da Matemática	José Roberto da Silva – Mestre	30
Educação e Sociedade	Sérgio Abranges – Mestre	30
Avaliação	José Roberto da Silva – Mestre	30
Didática do Ensino Superior	Ivanda Martins – Doutora	30
Metodologia da Pesquisa	Pedro Falcão – Mestre	30
Monografia	Ricardo Barreto – Mestre	30
Seminário da Pesquisa	Mabel Nogueira – Mestre	30
Produção de Texto	Isva Modesto – Mestre	30
Lógica da Argumentação	Fernando Raul Neto – Doutor	30
<b>Carga Horária Total</b>		<b>360</b>

A IES apresenta relatório avaliativo dos cursos de pós-graduação oferecidos pela AESET/FAFOPST através de convênios realizados com a UPE e com o ISES – Instituto de Educação Superior de Salgueiro, considerando os resultados bastante positivos, com baixo número de alunos desistentes.

### **III – VOTO:**

Em face do exposto e analisado, voto pela autorização do Curso de Especialização em Matemática, a ser ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada, mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada, situada na Av. Agamenon Magalhães, s/n – Serra Talhada, com uma turma única de 50 vagas.

É o voto. Comunique-se à parte interessada e à SEDUC/PE.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente e Relator

MARIA DO CARMO SILVA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de setembro de 2006.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
Presidente